



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 883/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. LUIZ CÂNDIDO MENDES**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Cândido Mendes, ocorrido no último dia 16 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua João Ferraz de Campos, 248, Vila Santa Luzia**, nesta cidade.

#### **Justificativa:**

O Sr. Luiz Cândido Mendes tinha 85 anos e era viúvo de Andrelina Barbosa Ramalho Mendes e deixou os filhos Braz, Luiz Carlos, Benedita Aparecida, José Messias, Domingos e Maria Aparecida.

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 17 de julho de 2017.

**José Antonio Ferreira**  
**Dr. José**  
**-Vereador-**

PROTÓCOLO 9176/2017 - 19/07/2017 14:27